

1 **Tese-guia Nº 02**

2 **Tipo: Tese-guia**

3 **Título: Assessoria de Imprensa e os Desafios da Atualidade**

4 **Proponente: Diretoria da FENAJ**

5

6 **Justificativa**

7 A Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) realizou o primeiro Encontro Nacional de
8 Jornalistas em Assessoria de Imprensa (ENJAI), em Brasília, em 1984. Naquele momento, foi
9 apresentado ao segmento um espaço coletivo de discussão do fazer jornalístico em Assessoria de
10 Imprensa, de construção e difusão do conhecimento e das práticas dos jornalistas assessores de
11 imprensa, mas também de organização sindical do segmento.

12 Os primeiros frutos foram a publicação do Manual de Assessoria de Imprensa, editado pela
13 Federação, a criação das Comissões (Nacional e Estaduais) de Jornalistas Assessores de Imprensa e
14 a inclusão nos currículos dos cursos de Jornalismo da disciplina Assessoria de Imprensa.

15 Hoje temos uma nova realidade no mundo do trabalho e, na Assessoria de Imprensa, não é
16 diferente. A inovação, os impactos das tecnologias digitais, a ética, a necessidade de uma nova
17 regulamentação profissional, entre outros assuntos, têm permeado o debate neste segmento.

18 Além disso, vivemos diante das graves ameaças representadas pela articulação patronal que
19 tudo faz para deslegitimar o papel dos jornalistas em assessorias de imprensa e comunicação,
20 tornando-se ainda mais importante a garantia do debate em torno da própria concepção da
21 formação/capacitação de estudantes de jornalismo ou de jornalistas do setor e de seu
22 fortalecimento na organização sindical. Temos que repudiar veementemente as posturas patronais
23 que negam a centralidade do Jornalismo nas atividades de comunicação corporativa.

24 A sociedade precisa contar com jornalistas em Assessoria de Imprensa formados e
25 capacitados para defender, seja no campo privado ou no público, o seu papel ético e político de
26 defesa do interesse público, dos direitos humanos e da democracia. É dever da nossa categoria
27 lutar por mecanismos de garantia desse papel a serviço do bem comum.

28 A FENAJ sempre defendeu os direitos trabalhistas dos e das jornalistas em todos os locais de
29 trabalho, entre os quais as entidades do movimento sindical e os assessores de imprensa em todas
30 as suas dimensões. Não podemos admitir a precarização e a fraude nas relações de trabalho, como
31 a contratação de jornalistas como PJ, ou através da terceirização imposta por meio da contratação de
32 agências ou empresas de assessoria. Esta ação também deve ser desenvolvida nos demais locais de
33 trabalho que reúnem jornalistas, como as assessorias de imprensa públicas e privadas,
34 reconquistando ACTs e uma CCT para o segmento.

35 Há uma necessidade de uma campanha permanente, coordenada pela FENAJ e com
36 participação dos Sindicatos de Jornalistas, no sentido de que o trabalho de Assessoria de Imprensa
37 deva ser exercido por jornalistas profissionais.

38 Mas também não podemos fechar os olhos para a realidade imposta, de jornalistas PJs, MEIs,
39 freelancers, que optaram por estar no mundo do trabalho desta forma – ou foram empurrados a
40 esses modelos. Temos que ter mecanismos e políticas que os preservem e os calcem de direitos.

41 Do ponto de vista legal, também há a necessidade de se debater a realidade das assessorias
42 além do segmento privado, como as assessorias sindicais, do setor público e do terceiro setor. Já
43 existe a nomenclatura do ‘assessor de imprensa’ no Código Brasileiro de Ocupações (CBO),
44 formulado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), sob o número 2611-10 e é usado
45 também para as empresas. Esta numeração identifica atividades atribuídas aos jornalistas, como
46 diretor de redação, editor, repórter, revisor, produtor de texto e jornalista.”

47 Essa nomenclatura está, inclusive, no projeto de lei que tramita no Congresso, de atualização
48 da nossa profissão, onde assessoria de imprensa e comunicação ainda não está contemplada.

49 Com relação às e aos jornalistas que atuam no serviço público, reafirmamos as posições
50 defendidas pelas entidades há anos:

51 a) profissional que exerça função jornalística deve ser contratado(a) como tal – e não como
52 “analista de comunicação” ou denominação similar – e deve haver a exigência do registro
53 profissional;

54 b) deve ser respeitada a jornada especial de 5 horas diárias, garantida na legislação nacional
55 que regulamenta a profissão (lembrando que o que caiu foi a exigência do diploma, as outras

56 questões da lei permaneceram);

57 c) A FENAJ e os Sindicatos têm como tarefa empreender esforços para garantir essa jornada
58 especial, por negociação, onde for possível, ou por via judicial;

59 d) defendemos que jornalistas do setor público têm direito à negociação coletiva e ao
60 estabelecimento de acordos coletivos;

61 Hoje, na Assessoria de Imprensa, concentram-se grande contingente dos profissionais que
62 atuam no mercado brasileiro. Como boa parte trabalha sob regime informal, é difícil precisar os
63 números exatos, mas segundo pesquisa Perfil dos Jornalistas Brasileiros, de 2021, desenvolvida
64 pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), 43,4% estão hoje neste segmento.

65 As empresas entenderam a importância e a necessidade de contratar jornalistas assessores,
66 para poderem ter um retorno e uma imagem melhor perante o seu público-alvo e, porque não,
67 também na opinião pública.

68 Ocorre que nos últimos anos, no que diz respeito à contratação e a valorização deste
69 profissional, houve uma profunda alteração. A precarização é uma realidade e as empresas de
70 comunicação, a todo tempo, tentam burlar a lei, contratando jornalistas para exercer diversas
71 funções ao mesmo tempo.

72 O resultado disso são profissionais contratados com cargas horárias desumanas e ilegais,
73 salários abaixo do piso praticado nos veículos de comunicação, sem falar na Terceirização, bastante
74 comum.

75 Infelizmente, ainda nos falta dados sobre a atuação destes profissionais, e um levantamento
76 mais preciso de onde eles atuam e mesmo informações de faixas salariais. Poucos são os sindicatos
77 que dominam a situação deste segmento ou mesmo têm controle de onde estes profissionais
78 estão atuando.

79 Paralelo a isso, avança a pejotificação e o “empreendedorismo”, nomenclatura que chegou até
80 às faculdades. Hoje, os estudantes não têm mais uma perspectiva de uma contratação, via CLT e
81 veem no “MEI” o futuro da profissão. A FENAJ e os sindicatos precisam entender melhor essa
82 realidade e se apropriar de formulação para poder interferir e ajudar na construção da consciência
83 e do apoio aos profissionais no mercado de trabalho.

84 As entidades sindicais do Jornalismo não podem se fechar a esta realidade. Sob o advento de
85 um mercado legalmente precarizado, como consequência da Lei da Terceirização Irrestrita e da
86 contrarreforma trabalhista, de 2017, é preciso construir uma forma de atuação para garantir a
87 defesa à extrema exploração. Não há resposta fácil a este desafio. Porém, ter informações sobre o
88 setor é uma tarefa para fazermos a luta por melhores condições aos colegas.

89 **Propostas**

- 90 1. FENAJ e Sindicatos devem defender Assessoria de Imprensa como atividade jornalística
- 91 2. FENAJ e Sindicatos devem denunciar e combater a precarização das relações de trabalho por
92 meio da terceirização, pejetização e institucionalização do trabalho freelancer
- 93 3. FENAJ e Sindicatos devem propor uma negociação nacional de Assessoria de Imprensa
- 94 4. FENAJ e Sindicatos devem fazer um diagnóstico mínimo das agências e dos profissionais que
95 atuam em todo o territorial nacional, como também no setor público e sindical
- 96 5. FENAJ e Sindicatos devem reivindicar ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) que o
97 Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) específico para as agências de Assessoria de
98 Comunicação e um CBO – Código Brasileiro de Ocupação, para Assessor de Comunicação, seja
99 realmente uma exigência
- 100 6. FENAJ e Sindicatos devem lutar revogação do Decreto 10.185, publicado no dia 20 de
101 dezembro no Diário Oficial da União (DOU), que extinguiu cargos efetivos de jornalista na
102 administração pública e vedou a realização de concursos para os cargos vagos